

042.744

ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

349.152

7-02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1948

DISTRIBUIÇÃO

Órgãos de Administração
do Estado de Pernambuco, com
o respectivo organograma.

ESTADO DE PERNAMBUCO

I - Órgãos de Administração

A administração das atividades educacionais compreende os seguintes órgãos e serviços:

1. Secretaria de Saúde e Educação. - através da qual o Governador do Estado exerce a direção suprema dos serviços de educação.

2. Departamento de Educação - é o órgão do serviço público subordinado à Secretaria de Saúde e Educação e destinado à administração, coordenação e execução de todas as atividades relativas ao ensino normal, profissional, ~~industrial~~, técnico profissional ou industrial, artesanal e primário (elementar, complementar, agrícola e supletivo).

Ao Departamento de Educação compete: administrar, orientar e coordenar todas as atividades escolares do Estado que lhe sejam subordinadas, e organizar, dirigir e superintender todo o serviço de natureza técnica e administrativa; administração de material e pessoal; fiscalização dos serviços de ensino;

Compreende 5 divisões:

a) Administrativa - encarregada do expediente do Departamento de Educação e da distribuição do material escolar. Compreende as seguintes seções:

Expediente, arquivo e almoxarifado.

Cadastro, documentação e estatística.

Empenho.

Oficinas.

b) Fiscal

Inspeção do ensino primário da Capital.

Inspeção do ensino regional.

Inspeção do ensino normal.

Inspeção do ensino de música e canto orfeônico.

Inspeção do ensino particular.

Inspeção do ensino em Escolas Especiais, Industriais, Profissionais, Técnico: profissionais ou industriais e Artesanais e Supletivo.

c) Do Ensino Rural

Ensino de adolescentes e adultos.

Ensino rural (regional).

d) Assistencial

Cooperativismo escolar.
 Federação das caixas escolares.
 Merenda escolar
 Assistência Social

e) Cultural

Bibliotéca
 Museus
 Cultura artística
 Seminário Pedagógico
 Revista de Educação
 Jornais Escolares

Ficam subordinados ao Diretor do Departamento de Educação:

1. Todos os estabelecimentos de ensino público primário, secundário, normal, agrícola, industrial, profissional, técnico-profissional, ou industrial e artesanal.
2. Escolas especiais.
3. Diretoria de Educação Física.
3. A Inspeção do Ensino no Estado é exercida pela Divisão Fiscal através dos seus serviços de inspeção.
4. A Inspeção da Educação Física - cabe à Diretoria de Educação Física e Medicina Escolar.
5. Assistência Médica e Dentária - é exercida pelo Serviço Médico, agregado à Diretoria de Educação Física e Medicina Escolar. O serviço odontológico está sob fiscalização do respectivo inspetor.
6. Estatística escolar a cargo do Departamento Estadual de Estatística.

II - Situação do Ensino Municipal

A Constituição do Estado de Pernambuco, promulgada a 25 de julho de 1947 determina em seu artigo 135: - O Estado e os Municípios aplicarão nunca menos de vinte e cinco por cento de sua renda ao serviço de instrução, educação e saúde pública, nos termos do artigo 11, nº I, letra b.

Art. 137: - Fica instituído o Fundo de Educação que será

regulado por Lei e administrada pelo Estado.

§ 1 - Para esse fim os Municípios cooperão com o Estado, estabelecendo convênios para organização e manutenção do sistema escolar, e regime comum de verbas destinadas ao custeio do serviço.

III - Pessoal.

É o seguinte o quadro do pessoal da administração dos serviços de educação de acôrdo com o orçamento para 1948:

Secretaria de Saúde e Educação		
1 Secretário		72 000,00
1 Diretor de Expediente		40 800,00
1 Contador Chefe		37 200,00
2 Chefes de Seção	a	30 000,00
2 Escriurários	a	25 200,00
1 Auxiliar Técnico		25 200,00
2 Auxiliares Técnicos	a	20 400,00
2 Escriurários	a	20 400,00
2 Escriurários	a	18 000,00
3 Auxiliares Técnicos	a	18 000,00
1 Porteiro		18 000,00
3 Escriurários		13 200,00
1 Ajudante de porteiro		13 200,00
1 Motorista		13 200,00
2 Contínuos	a	10 800,00
2 Carteiros	a	10 800,00
2 Serventes	a	8 400,00
Gratificação ao oficial de Gabinete		6 000,00

Departamento de Educação		
Diretor		37 200,00
1 Assistente Técnico		27 600,00
1 Secretário		27 600,00
1 Escriurário		20 400,00
1 Escriurário		18 000,00
1 Porteiro		15 600,00
1 Bibliotecário		13 200,00
3 Escriurários	a	13 200,00
1 Encarregado do museu		13 200,00
6 Auxiliares de escrita	a	10 800,00
1 Continuo	a	10 800,00
3 Serventes	a	8 400,00
1 Auxiliar de bibliotéca		6 000,00

Gratificação		
3 Auxiliares Técnicos		2 400,00

Educação Primária		
10 Inspectores Escolares	a	22 800,00
9 Inspectores Regionais	a	20 400,00

Diretoria de Educação Física Escolar

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

1 Diretor Geral	32 400,00
1 Assistente Técnico	25 200,00
1 Secretário	22 800,00
2 Médicos especializados em educação física e desportos	a 22 800,00
1 Escriturário	18 000,00
2 Escriturários	a 13 200,00
8 Professôres licenciados em edu.fís.	a 13 200,00
2 Técnicos esportivos	a 13 200,00
63 Professôras normalistas especializadas em educação física	a 10 800,00
5 Auxiliares de escrita	a 10 800,00
10 Professôres normalistas do interior especializados em educação fís.	a 8 400,00
1 Monitora auxiliar	6 000,00
6 Zeladores	a 6 000,00

Gratificações

3 Médicos especializados	a 6 000,00
10 Professôres Licenciadas	a 6 000,00
5 Professôres Assistentes	a 3 600,00

Pessoal ^{variável - mensais} e contratados 48 000,00

Fiscalização de estabelecimentos particulares

19 Fiscais	a 2 400,00
1 Fiscal	6 000,00

Secretaria
de
Saúde
e
Educação

Departamento de Educação.

Divisão
Administrativa

- Expediente, Arquivo, Almorçamento.
- Contas, Documentação e Estatística.
- Emprego.
- Oficinas.

Divisão
Fiscal.

- Inspeção de Ensino Primário da Capital.
- Insp. do Ensino Regional.
- Insp. do Ensino Normal.
- Insp. do Ensino de Física e Conto Orçamental.
- Insp. do Ensino Particular.
- Insp. do Ensino em Escolas Especiais, Industriais Profissionais e Artesanais.

Divisão de
Ensino Rural
e Supletivo.

- Ensino de Adolescentes e Adultos.
- Ensino Rural (Regional).

Divisão
Assistencial.

- Cooperativismo Escolar.
- Federação das Caixas Escolares.
- Morada Escolar.
- Assistência Social.

Divisão
Cultural.

- Biblioteca.
- Museus.
- Cultura Artística.
- Seminário Pedagógico.
- Revista de Educação.
- Jornais Escolares.
- Radiodifusão.

Diretoria de Ed.
Física e Medicina
Escolar.

Escolas
Primárias

Escolas
Secundárias

Escolas
Normais.

Escolas
Agrícolas.

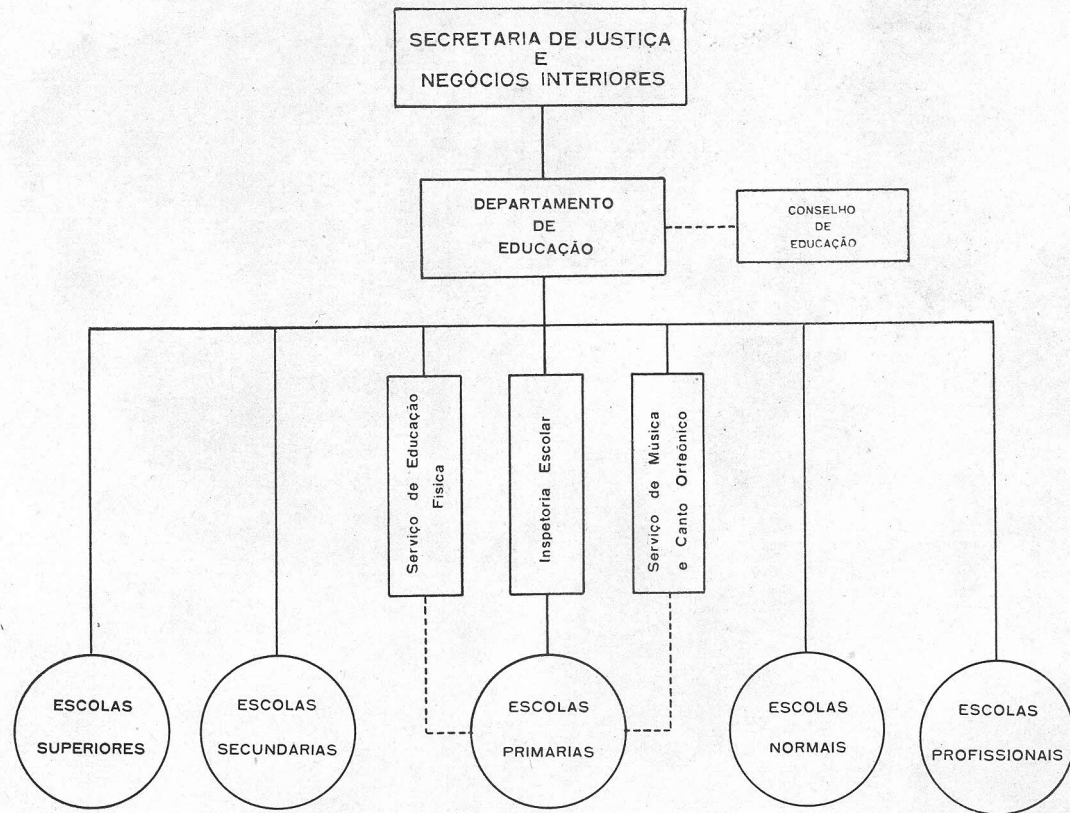
Escolas
Industriais

Escolas
Profissionais.

Escolas
Técnico-Profissionais

Escolas
Técnico-Industriais

Escolas
Artesanais.



Administração dos serviços de educação no Estado de Pernambuco

Secretaria
de
Saúde
e
Educação

Departamento de Educação.

- Divisão Administrativa
- Expediente, Arquivo, Almoxarifado.
 - Cadastro, Documentação e Estatística.
 - Empenho.
 - Oficinas.

- Divisão Fiscal.
- Inspetoria de Ensino Primário da Capital.
 - Insp. do Ensino Regional.
 - Insp. do Ensino Normal.
 - Insp. do Ensino de Música e Canto Orfeônico.
 - Insp. de Ensino Particular.
 - Insp. do Ensino em Escolas Especiais, Industriais Profissionais e Artesanais.

- Divisão de Ensino Rural e Supletivo.
- Ensino de Adolescentes e Adultos.
 - Ensino Rural (Regional).

- Divisão Assistencial.
- Cooperativismo Escolar.
 - Federação das Caixas Escolares.
 - Merenda Escolar.
 - Assistência Social.

- Divisão Cultural.
- Biblioteca.
 - Museus.
 - Cultura Artística.
 - Seminário Pedagógico.
 - Revista de Educação.
 - Jornais Escolares.
 - Radiodifusão.

Diretoria de Ed. Física e Medicina Escolar.

Escolas Primárias

Escolas Secundárias

Escolas Normais.

Escolas Agrícolas.

Escolas Industriais

Escolas Profissionais.

Escolas Técnico-Profissionais

Escolas Técnico-Industriais

Escolas Artesanais.